

-----ATA NÚMERO 30/2020-----

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL,
REALIZADA EM CINCO DE NOVEMBRO DO ANO DOIS MIL E
VINTE.**-----

-----Aos cinco dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte, nesta Cidade do Funchal, Edifício dos Paços do Município e Sala de Reuniões, reuniu a Câmara Municipal, pelas dez horas, sob a Presidência do Presidente, Miguel Sérgio Camacho Silva Gouveia, estando presentes os Vereadores: Jorge Miguel do Vale Fernandes, Joana Carolina Oliveira da Silva, Maria Madalena Caetano Sacramento Nunes, Ana Cristina Monteiro dos Santos, Bruno Ferreira Martins, Paula Freitas Menezes, Nadina Cristina Gonçalves Pereira Mota, Dina Maria Gouveia Freitas Letra e Rúben Dinarte Silva Abreu. A secretariar esteve presente Catarina Isabel Sousa Pereira, Chefe de Divisão – Loja do Município.-----

---Presente ainda, Hugo Miguel de Freitas Silva, que nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 78º e 79º, da Lei número 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei número 5-A/2002, de 11 de janeiro, preenche a vaga ocorrida nesta reunião pela ausência da Vice-Presidente da Câmara, Idalina Perestrelo Luis.-----

---Estiveram igualmente presentes nesta reunião, a Chefe de Gabinete da Presidência, Sandra Patrícia Silva e os Adjuntos do Gabinete de Apoio à Vereação, Sandra Machado, Sandra Góis, Ênio Câmara, Marta Macedo e João Beja.-----

-----Verificado o quórum, o Presidente da Câmara, Miguel Silva

Gouveia, declarou aberta a reunião.-----

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: - Foi dispensada a leitura da ata da reunião anterior a qual, previamente distribuída em minuta aos Vereadores, foi aprovada por maioria, com voto contra da Vereadora do PSD, Joana Silva.-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

INTERVENÇÃO DA VEREAÇÃO: - Ao iniciar este período, o Presidente da Câmara, Miguel Silva Gouveia, informou que devido à conjuntura atual, as reuniões de Câmara poderão ser efetuadas quer de forma presencial ou remotamente, deixando à consideração de cada Vereador.-----

-----Continuando, e em consequência de dois casos de COVID-19 em dois colaboradores da Autarquia, esclareceu que a Câmara ativou os respetivos Planos de Contingência tendo sido tomadas todas as diligências, de acordo com as diretivas do IASaúde.-----

----- - Acerca desta questão, o Vereador Bruno Martins, da Confiança, disse que um dos casos positivos é um colaborador da Fiscalização Urbanística sendo que os colegas deste elemento, também já foram testados e todos apresentaram resultados negativos, tendo o espaço onde desempenham as funções sido desinfetado de imediato.-----

----- - Relativamente ao outro colaborador, nomeadamente, funcionário das Águas do Funchal, o Vereador Rúben Abreu, da Confiança, informou que fora ativado, de imediato, o Plano de Contingência e a equipa bem como outros contactos com quem

trabalha foram já testados, tendo os resultados sido negativos.-----

----- - Intervindo novamente, o Presidente da Câmara, Miguel Silva Gouveia, deu conta igualmente de um colaborador da Proteção Civil Municipal que aguarda o resultado do teste.-----

----- - Tomando a palavra, a Vereadora Madalena Nunes, da Confiança, reforçou para a obrigatoriedade do uso da máscara e neste sentido, o Presidente da Câmara, Miguel Silva Gouveia, louvou o sentido cívico dos colaboradores da Autarquia na pronta informação dos seus estados. "Nenhum colaborador, até à data, tentou ocultar a sua situação, alertando de imediato não só o IASaúde bem como o nosso Serviço de Higiene e Segurança no Trabalho", sublinhou.-----

----- - Intervindo, a Vereadora Nadina Mota, do PSD, voltou a reforçar a importância do uso da máscara na quebra das cadeias de transmissão, porque a situação agora é real e mais próxima de todos, referindo que "ainda bem que os funcionários da Câmara estão a usar as máscaras de forma a quebrar as cadeias de contágio".-----

----- - Ainda relativamente a este assunto, a Vereadora Joana Silva, do PSD, disse: "Infelizmente, é quase um estigma ter COVID-19, e é importante transmitir aos funcionários que não há que ter este receio em comunicar estas situações".-----

----- - Usando, novamente, da palavra, a Vereadora Madalena Nunes, da Confiança, deu conta que no final do passado mês de setembro fora aberto um Posto de Turismo no Mercado dos

Lavradores. Disse que “se a abertura ao Turismo pode trazer alguns problemas relacionados com a pandemia, também traz uma alavanca para a nossa economia regional. Após um mês de abertura deste Posto de Turismo, 945 turistas já passaram no mesmo, com uma média de 35 pessoas por dia, e que são, maioritariamente, oriundos do Reino Unido, Portugal Continental, Alemanha e França, não sendo, porém, comparável com o movimento que havia anteriormente à pandemia”.-----

----- - Intervindo, a Vereadora Nadina Mota, do PSD, referiu: “Anteontem e ontem, visitamos o Canil Municipal e a SPAD, respetivamente, tendo encontrado uma dedicação enorme dos profissionais que ali prestam trabalho e a perceção da luta pela Causa Animal, no entanto, questiono, relativamente ao Canil Municipal, qual a razão do não funcionamento do crematório e outra questão relacionada com a não existência de um Plano de Emergência para o canil dada a sua localização, sendo necessário investir neste Plano de forma a evitar situações semelhantes a outras que já aconteceram no País”.-----

---Neste sentido, os Vereadores do PSD, entregaram um Voto de Louvor a quem desempenha funções nas instituições da Causa Animal, bem como duas Propostas de Deliberação de apoio e ajuda, quer à SPAD quer às Associações que se dedicam à Causa Animal, de forma a serem agendadas para a próxima reunião.-----

----- - Em relação a estas questões, o Presidente da Câmara, Miguel Silva Gouveia, e no que concerne ao Plano de Emergência,

informou que o mesmo estaria a ser elaborado pela Proteção Civil Municipal, referindo ainda que “quando este Executivo assumiu funções, verificou-se a inexistência de Planos de Segurança na maioria das instalações da Câmara Municipal, inclusive o Teatro Municipal, e o Serviço de Proteção Civil tem estado a efetuar, paulatinamente, os Planos de Emergência para todos os edifícios da Câmara, encontrando-se em carteira um Plano de Segurança para o canil, que já foi objeto de duas remodelações desde 2013, nomeadamente com a criação do gatil e com a instalação do crematório e, neste momento, ainda decorrem obras de melhoramentos no local, com vista ao licenciamento formal do canil que apesar de funcionar há mais de vinte anos nunca teve o licenciamento formal, no entanto, face à situação atual, os Planos têm vindo a ser efetuados sendo que foi dada preferência ao Plano de Emergência da Cidade. No que respeita à questão do crematório, informo que, neste momento, não está plasmado no regulamento de taxas os preços a serem praticados pelas cremações, e os preços devem refletir as despesas inerentes à sua utilização e que está a ser feito, paralelamente, a incineradora está a ser licenciada e aguardamos uma resposta da Direção Regional do Ambiente no que diz respeito à emissão dos gases e eventual necessidade de licença ambiental para essa emissão, e, caso não seja necessário, poderá dar-se seguimento à disponibilidade pública do uso do crematório, estando também previsto na tabela de taxas. Realço ainda que o canil está a ser gerido mediante um

contrato de concessão que não inclui a gestão do crematório porque na altura da sua celebração o crematório ainda não estava concluído e para poder incluí-lo tem que estar licenciado caso careça do mesmo. Refiro ainda que, neste momento, estão 283 cães, entre 30 a 40 gatos, sendo que este ano, tivemos 460 animais que deram entrada, 260 adoções, 18 eutanásias por motivos legalmente previstos e 556 esterilizações feitas e isto se tivermos em conta que até 2013 eram eutanasiados mais de 2 mil animais por ano, demonstra claramente o desenvolvimento que todos procuramos e estamos no caminho certo e há sempre mais e melhor que podemos fazer e um dos objetivos é ter o crematório disponível para ser utilizado pelos particulares”.-----

----- - Intervindo e acerca desta questão, a Vereadora Paula Menezes, do PSD, referiu. “Este processo já é falado há demasiado tempo sem ter resultados e gostaríamos de ser informados em que estado e que diligências práticas foram feitas, e relativo ao licenciamento, porque falha a resposta do Ambiente”, ao que o Vereador Rúben Abreu, da Confiança, e relativamente ao Ambiente, esclareceu que o pedido já fora efetuado há meses atrás. “Foram solicitados pela Direção Regional de Ambiente informações técnicas sobre a potência térmica do crematório e altura da chaminé, tendo estas questões sido respondidas pela Câmara em maio e até à data aguardamos a resposta”, acrescentou. -----

----- - Intervindo, o Presidente da Câmara, Miguel Silva Gouveia, e sobre o regulamento de taxas, informou que “foi adjudicado a uma

entidade externa o estudo económico da revisão que não se circunscreve só ao crematório e a verdade é que se as taxas têm de ter uma relação com os encargos na prestação do serviço, verificou-se que nalguns casos os encargos subiram e noutros desceram e estamos a proceder à revisão completa do regulamento de taxas da Câmara”.-----

-----Retomando a palavra, a Vereadora do PSD, Paula Menezes, questionou se o crematório funcionava nalgumas situações ou se não funciona de todo, ao que o Vereador Rúben Abreu, da Confiança, informou que “funciona apenas para os animais que estão no canil, sendo que o licenciamento permitirá o uso do crematório para uso geral, porque tem um enquadramento legal diferente e requisitos legais diferentes. Têm sido dados passos na Causa Animal, inclusive, somos pioneiros no País em termos de não licenciar animais de circo na cidade e fomos os primeiros a deliberar em reunião de Câmara a impossibilidade de eutanasiar os animais, sob proposta do vereador do CDS/PP, na altura, Luis Miguel Rosa, antes de existir alteração na legislação e estamos a tomar passos consolidados neste caminho e não existiria este crematório se não fosse uma proposta do Orçamento Participativo que permitiu dotar a cidade de um equipamento destes e havendo vontade há possibilidade mais e melhor”.-----

----- - Tomando a palavra, a Vereadora Nadina Mota, do PSD, referiu que o crematório é usado para os animais que estão no canil e para os que são recolhidos, vítimas de acidentes na rua, ao

que o Presidente da Câmara, Miguel Silva Gouveia, disse que se os animais estão na via pública é responsabilidade da Câmara recolhê-los.-----

----- - Usando da palavra ainda sobre este tema, a Vereadora Joana Silva, do PSD, disse: “Em conversa com a Veterinária da Câmara, foi questionado qual seria uma medida vista com bons olhos, em termos da gestão do canil e o que nos foi dito é que seria o aumento do número de esterilizações. Questiono, a este propósito, se há um plafond definido e se existe uma possibilidade de reforço da verba”, ao que o Presidente da Câmara, Miguel Silva Gouveia, esclareceu que “a Câmara trabalha com duas entidades, a AMAW, em que todas as pessoas com dificuldades económicas podem esterilizar os seus animais e existe uma adjudicação feita pela AMRAM para todos os Concelhos da Madeira, que tem um plafond de esterilizações que podem ser utilizadas e que o Funchal ainda não esgotou e sempre que são feitas recolhidas de matilhas são efetuadas esterilizações aos animais e existe esta disponibilidade de esterilizações”.-----

----- - A Vereadora Ana Cristina Monteiro, do CDS/PP, intervindo, entregou duas Propostas de Deliberação a fim de serem agendadas. Uma, acerca da extensão do Sistema de Videovigilância aos prédios tutelados pela SocioHabitaFunchal, E.M. e colocação de luz de presença às entradas, e outra, para a Criação de um Fundo de Reserva do Condomínio para fins da manutenção dos prédios sob tutela da SocioHabitaFunchal.-----

----- - Intervindo, novamente, a Vereadora Paula Menezes, do PSD, indagou sobre o mau estado das estradas na cidade, questionando o que estaria previsto a este nível, referindo também que na zona da Casa Branca existe um problema recorrente de derrames de água.-----

----- - Relativamente a este assunto, o Vereador Rúben Abreu, da Confiança, referiu: “O problema na zona da Casa Branca já se arrasta há cerca de duas semanas, e decorre de um problema de uma infraestrutura da PATRIRAM. É um tubo de rega que alimenta a Quinta Magnólia e que está danificado. A Autarquia, no início de setembro, solicitou a resolução deste problema e só agora, perante alguma insistência, foi arranjada uma solução intermédia de forma a resolver a questão, colocando uma válvula de corte à saída do poço de rega para que o mesmo não estivesse constantemente em pressão, tendo sido também arranjada uma solução definitiva para toda a infraestrutura, mas que ainda não tem data prevista. Relativamente aos asfaltamentos, foi lançado um procedimento para 14 vias e que se tentará que abranja todas as freguesias”.-----

-----Prosseguindo, a Vereadora Paula Menezes, do PSD, questionou se nas intervenções nas redes de água se estaria incluída a pavimentação, ao que o Presidente da Câmara, Miguel Silva Gouveia, respondeu afirmativamente, explicando também que “em todas as intervenções que são realizadas, inclusive de pavimentações, é procedimental a Câmara solicitar a todas as entidades que tenham infraestruturas no subsolo ou que possam

vir a ter, se estão interessados em aproveitar a intervenção que vai ser efetuada para procederem também a alguma alteração. Há um ano, esta zona da Casa Branca, foi asfaltada e informamos que seria a ideal para substituir as tubagens da água de rega da Quinta Magnólia e que na altura estava em obras, mas não foi efetuada o que agora vai obrigar à reabertura de todo o passeio. O que será feito nestas asfaltagens que se vão executar é informar todas as entidades interessadas que caso queiram efetuar alguma intervenção que o façam agora, caso contrário ficarão impossibilitados de o fazer nos próximos cinco anos”, tendo o Vereador Rúben Abreu, da Confiança, informado que já existiam pedidos de intervenções de outras entidades para estas estradas que vão ser pavimentadas.-----

----- - Finalizando este período, a Vereadora do PSD, Nadina Mota, questionou se a intervenção no início do Caminho de Santo António ficaria resolvida definitivamente, ao que o Vereador Rúben Abreu, da Confiança, respondeu que, em princípio, com a intervenção que estava sendo realizada o problema seria solucionado.-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

---Iniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem do dia e pela sequência nela prevista:-----

1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS:-----

----- - **Contratação de empréstimo de médio e longo prazo para aplicação em despesas destinadas ao combate aos**

efeitos da pandemia da doença COVID-19: - Perante o relatório final de análise das propostas das instituições de crédito para um empréstimo de médio e longo prazo para a aplicação em despesas destinadas ao combate aos efeitos da pandemia da doença COVID-19, no valor € 5.000.000,00 (cinco milhões de euros) que propõe a adjudicação à Caixa Crédito Agrícola (CA), a Câmara deliberou, aprovar, por maioria, com abstenção do PSD e CDS/PP, e submeter à Assembleia Municipal nos termos da alínea ccc) do número um do artigo trinta e três e da alínea f), do número um, do artigo vinte e cinco, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro.-----

-----**Declaração de Voto do CDS/PP:** A Vereadora do CDS/PP justificou o seu sentido de voto remetendo uma posição final para a Assembleia Municipal.-----

---Esta deliberação é ao abrigo do disposto no número três do artigo cinquenta e sete da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, e do número três do artigo vinte um do Regimento das Reuniões, aprovada em minuta para a produção de efeitos imediatos.-----

----- - **Financiamento de curto prazo para o ano 2021 - Autorização para Abertura de Procedimento:** - Tendo por objetivo fazer face a eventuais dificuldades de tesouraria, a Câmara deliberou, por maioria, com abstenção do PSD e CDS/PP, e de acordo com a proposta subscrita pelo Presidente da Câmara,

Miguel Silva Gouveia, autorizar a abertura do procedimento para o financiamento de curto prazo para o ano 2021, no montante de três milhões de euros (3.000.000,00), bem como nomear o júri constituído pelos seguintes técnicos: Presidente – Leonel Fernandes Mendonça; Vogal Efetivo – Jorge Filipe Gois Garanito; Vogal Efetivo – José Paulino Carvalho de Ascensão; Vogal Suplente – António Pereira Neto; Vogal Suplente – Ricardina Ângela Capontes de Sousa.-----

2 – REABILITAÇÃO URBANA/Prédios Devolutos:-----

----- - **Declaração de prédios ou frações autónomas devolutos das freguesias de Santa Luzia, São Pedro, São Martinho, Sé, Santa Maria Maior, Santo António e Monte – Relatório Final da Audiência Prévia:** - (Este documento foi retirado da discussão e votação).-----

---**Adenda (nº 4 do artigo 11º do Regimento das Reuniões da CMF).**-----

3 – EMPRESAS MUNICIPAIS:-----

----- - **Dissolução da Empresa Municipal Frente MarFunchal – Gestão e Exploração de Espaços Públicos e de Estacionamentos Públicos Urbanos do Funchal, E.M. (FMF):** - A Câmara deliberou aprovar, por maioria, com votos contra do PSD e abstenção do CDS/PP, a deliberação que abaixo se transcreve, sobre o assunto referenciado em título, e submeter à Assembleia Municipal:-----

---“Considerando que: - A Frente MarFunchal – Gestão e

Exploração de Espaços Públicos e de Estacionamento Públicos Urbanos do Funchal, E.M. (FMF) é uma empresa municipal para a qual é aplicável o Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais (RJAEL), aprovado pela Lei 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação; - A FMF tem como atividades a conservação dos complexos balneares, praias, jardins e passeio público marítimo do Município do Funchal, bem como a promoção e gestão dos estacionamento públicos urbanos, no concelho do Funchal; - O parecer de auditoria do Fiscal Único/Revisor Oficial de Contas (FU) da FMF conclui que é obrigatória a dissolução da FMF, por aplicação do artigo 62.º da Lei 50/2012, de 31 de agosto e a cobertura dos resultados líquidos negativos acumulados por aplicação do artigo 40.º da referida legislação; - O total de resultados líquidos negativos acumulados, após ajustamentos das reservas do FU e ainda não cobertos pela CMF, é de 1.021 mil euros; - A PMVC – Consultoria, Unipessoal (PMVC), empresa que presta serviços de consultoria no âmbito da dissolução da FMF, conclui no seu relatório que em caso de não ser aprovada a transferência para cobertura de resultados líquidos negativos acumulados, atendendo à situação financeira da FMF e às perspectivas futuras de resultados, o administrador único, poderá ser obrigado a solicitar a insolvência da empresa e conseqüente processo de despedimento da totalidade dos trabalhadores da empresa; - A dissolução da FMF poderá ser concretizada com a extinção da empresa diretamente, alienação da mesma, ou caso se

opte por manter as atividades desenvolvidas pela FMF na autarquia, poderão as atividades ser internalizadas nos serviços municipais, ou integradas em serviços municipalizados; - As atividades desenvolvidas pela FMF estão compreendidas nas atribuições da autarquia e são de interesse público, pelo que se considera que devem ser internalizadas nos serviços municipais; - O Município do Funchal não dispõe atualmente no seu quadro de pessoal de trabalhadores que tenham capacidade técnica e ou que possam ser dispensados das suas atuais funções, para a prossecução das atividades da FMF a internalizar; - De acordo com as informações do administrador da FMF, todos os funcionários da empresa estão afetos às atividades da mesma e são indispensáveis para a correta execução das tarefas que lhes são inerentes; - Julgase conveniente o recurso ao mecanismo de cedência de interesse público dos trabalhadores da FMF, ao abrigo do n.º 6 do artigo 62.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto. Face ao exposto, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal, nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove e submeta à Assembleia Municipal para que este órgão, nos termos do disposto na alínea n) do n.º 1 do artigo 25.º da mesma lei e ainda pelos artigos 40.º e 62.º da Lei 50/2012, de 31 de agosto, para que delibere: 1. Aprovar, com base no parecer do Fiscal Único da Frente MarFunchal, a cobertura dos resultados líquidos negativos acumulados da FMF por equilibrar e que totalizam 1.021 mil euros. A cobertura será realizada com

dotação do orçamento de 2020 pelo montante de 270 mil euros e o restante no orçamento de 2021, sendo aprovado o inerente compromisso plurianual. 2. A dissolução da empresa e a internalização da totalidade das atividades prosseguidas pela FMF no Município do Funchal, bem como o Plano de Internalização. 3. Que os trabalhadores da FMF, que preencham os requisitos do artigo 62.º da Lei 50/2012, de 31 de agosto, sejam cedidos ao Município do Funchal no âmbito da cedência de interesse público, subsequentemente à deliberação da dissolução da FMF, considerando-se os constantes, na lista anexa ao Plano de Internalização essenciais ao desenvolvimento e prossecução das atividades a serem internalizadas e que o Município não tem nos seus quadros trabalhadores que tenha capacidade técnica e ou que possam ser dispensados das suas atuais funções, para a prossecução das atividades da FMF a internalizar. 4. Que, até doze meses a contar da data dos acordos de cedência de interesse público, mencionados no ponto anterior, sejam iniciados os processos concursais para preenchimento dos postos de trabalho para execução das funções respeitantes a esses acordos, que se considerem imprescindíveis e para as quais não seja possível afetar funcionários da autarquia. 5. Que o atual administrador único da FMF, José Nelson Rodrigues Alves, seja designado o liquidatário da empresa, para intervir sozinho em todos os atos de liquidação, até ao encerramento final, promovendo a liquidação da sociedade com a maior celeridade possível e dentro do prazo máximo definido no

artigo 150.º do Código das Sociedades Comerciais”.-----
--- - O Presidente da Câmara, Miguel Silva Gouveia, referiu: “Este documento é apresentado na sequência do compromisso assumido, no início do ano, de proceder à dissolução da empresa e esta proposta surge na sequência de uma consultoria feita pela empresa “Pmvc” onde consta o processo que é necessário seguir para dissolver uma empresa municipal e estamos a dar cumprimento a este processo. Foi feita uma auditoria para auxiliar a Câmara neste processo de dissolução, com a discriminação dos passos a tomar e essa proposta é a que aqui está presente. Na prática, o que estamos a deliberar, é a aprovação da cobertura dos resultados que permitirá à empresa pagar os seus fornecedores, pagar os impostos e a dívida bancária, que totalizam um milhão e vinte e um mil euros de resultados negativos acumulados e ainda o exercício deste ano que são, sensivelmente, setecentos mil euros de prejuízos, devido às quebras nas receitas dos complexos balneares, dos estacionamento e as isenções das rendas dos espaços concessionados pela Frente MarFunchal, tendo a pandemia agravado a situação financeira da empresa. Esta proposta promove a dissolução da empresa, a cobertura dos resultados e a internalização da totalidade das atividades prosseguidas pela Frente Mar. Em resumo, o primeiro ponto, trata da cobertura para liquidar as dívidas, o segundo, trata da questão da internalização de todas as atividades, no que diz respeito aos estacionamento ficarão depois sob a responsabilidade da Divisão de Mobilidade e

Trânsito, a parte de fiscalização integrará a Fiscalização Municipal e as praias irão ficar sobre a tutela da gestão dos parques e complexos desportivos, eventualmente terão que ser criadas Divisões internamente para acolher os trabalhadores. No ponto seguinte, propõe-se que todos os trabalhadores sejam cedidos à Câmara, ao abrigo do artigo 62º, da Lei 50/2012, salvaguardando a internalização de todos os trabalhadores que podem passar a integrar os quadros da Autarquia. Também refere que doze meses a partir dos acordos de cedência, sejam iniciados os procedimentos concursais, com vista ao ingresso na função pública dos trabalhadores e por fim nomear o administrador único como liquidatário da empresa para poder intervir nos atos de liquidação, não auferindo salário. Aproveito para agradecer todo o trabalho feito, a competência e o elevado grau de responsabilidade, colocando sempre os interesses da empresa e dos trabalhadores que gere ao administrador único Nélson Abreu”.-----

--- - Usando da palavra, a Vereadora Paula Menezes, do PSD, questionou: “Tendo em conta que o assunto anterior foi retirado, por falta de documentos, e tendo em conta também que parte da documentação sobre este ponto só agora foi entregue, o que não nos permite analisarmos devidamente, não deveria também ser este retirado para ser votado na próxima reunião de Câmara?”-----

--- - Em resposta, o Presidente da Câmara, Miguel Silva Gouveia, disse compreender a questão e que também contava apresentar o documento na próxima reunião, mas o objetivo era que os

trabalhadores já estivessem no próximo dia um (1) de dezembro na Câmara Municipal e dado que se irá realizar uma Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal, no dia 16 de novembro, fora acordado com o Presidente da Assembleia manter os pontos e realizar duas Assembleias Municipais Extraordinárias, de forma a se poder até ao final do mês, assinar os acordos de cedência.-----

--- - Usando agora da palavra, o Vereador Jorge Miguel Fernandes, do PSD, disse que “o Presidente anunciou, na comunicação social, a dissolução da empresa em janeiro do corrente ano, pelo que a explicação dada não é justificação uma vez que este processo estava à sua responsabilidade desde janeiro e se tivesse tomado as devidas diligências que este processo merece, já poderia ter vindo à reunião de Câmara mais cedo e escusávamos a este tipo de questões de dualidade de critérios. Deixo uma nota clara de que o PSD já apresentou documentos para incluir na agenda ligeiramente após o horário de expediente e foram recusados. Neste caso concreto, este ponto consta de uma adenda à agenda sendo prática comum a dualidade de critérios para o que interessa ao Executivo e que não se aplica aos Vereadores da oposição”.-----

--- - Intervindo, o Presidente da Câmara, Miguel Silva Gouveia, refutou: “Não está aqui a ser objeto de escrutínio o Presidente da Câmara, estamos sim, a falar da empresa Frente MarFunchal”.-----

--- - Por sua vez, a Vereadora Ana Cristina Santos, do CDS/PP, referiu: “O regimento permite que os documentos sejam entregues 24 horas antes da reunião. O email da alteração foi-nos remetido

ao fim da tarde e a restante documentação só agora foi entregue, pelo que este ponto deveria ser reagendado para uma outra reunião de Câmara, na próxima semana, de modo a que os Vereadores possam ter tempo para estudar e analisar a situação antes de discutir sobre o ponto, embora seja para análise na Assembleia Municipal, temos iguais direitos para poder analisar com calma esta documentação”.

--- - Em resposta, o Presidente da Câmara, Miguel Silva Gouveia, disse: “Teria todo o gosto em acolher essa pretensão, não estivesse em cima da mesa o interesse dos trabalhadores da Frente MarFunchal e não estivéssemos nós obrigados a lhes dar uma solução atempada para aquilo que pode vir a ser um problema para os mesmos, pelo que apelo à compreensão de todos. De facto o CDS/PP, convocou uma reunião extraordinária para o dia 16, e seria de todo o interesse manter esse dia para discutir estes assuntos”.

--- - Intervindo, de novo, a Vereadora do CDS/PP, Ana Cristina Santos, disse concordar que se trata do interesse dos trabalhadores, voltando a questionar se não seria possível agendar uma reunião de Câmara extraordinária, para o dia nove do corrente mês e assim teriam tempo suficiente para analisar o documento, ao que o Presidente da Câmara, Miguel Silva Gouveia, referiu que “como disse e bem a Vereadora Ana Cristina, no primeiro ponto, que não teceria comentários e que guardaria uma posição final do CDS/PP para a Assembleia Municipal, lembro que

terão uma semana e meia para poder analisar e votar em consciência este ponto na Sessão Extraordinária”.-----

--- - Continuando, a Vereadora Ana Cristina Santos, do CDS/PP, referiu que na Assembleia Municipal fora aprovada, por 2/3 dos deputados, uma Proposta apresentada pelo Deputado Orlando Fernandes, relativamente à realização de uma auditoria externa à Frente MarFunchal, questionando o ponto de situação desta proposta, já que não constava nenhum relatório relativamente a essa auditoria.-----

--- - O Presidente da Câmara, Miguel Silva Gouveia, intervindo, esclareceu que “a auditoria está em fase de conclusão e será enviado o relatório, espero eu, ainda esta semana, para a Assembleia Municipal”.-----

--- - Intervindo, o Vereador Jorge Miguel Fernandes, do PSD, disse: “Declinamos qualquer responsabilidade pelas consequências da sua decisão quanto à dissolução. A responsabilidade e decisão foi sua e as consequências serão suas. Anunciou unilateralmente a dissolução e deveria ter, no mínimo, ponderado bem as consequências da mesma antes de a anunciar. Em relação ao que é disposto na documentação, sugerimos o que já foi sugerido pela Vereadora do CDS/PP. Também gostaríamos de realçar a presença do administrador, Nélson Abreu, cuja pessoa nunca esteve em questão, e gostaríamos de lembrar que o PSD trouxe recentemente um voto de louvor a todos os funcionários da Frente MarFunchal pelo seu desempenho, agora as questões financeiras da empresa

não se esgotam com a sua dissolução porque vão existir impactos na Autarquia em 2020. Questiono ainda porque foi contratada esta auditoria, à revelia da Assembleia Municipal, e não decidiu pela contratação da auditoria que foi proposta em Assembleia Municipal já por duas vezes, com conhecimento e acompanhamento de todas as forças políticas com assento na Assembleia Municipal”.-----

--- - Intervindo, o Presidente da Câmara, Miguel Silva Gouveia, disse que a Assembleia Municipal tem autonomia para contratar as auditorias que pretendesse com os deputados a efetuarem o acompanhamento. Referiu que não há outra forma de contratar uma auditoria sem ser um contrato homologado ou outorgado pelo responsável pelo Departamento Financeiro.-----

--- - Retomando a palavra e em relação aos recursos humanos, o Vereador Jorge Miguel Fernandes, do PSD, questionou sobre o que podem os funcionários da Frente MarFunchal esperar em relação ao seu futuro laboral, aos seus salários, e também em relação aos anos de serviço acumulados até à data.-----

--- - Em resposta, o Presidente da Câmara, Miguel Silva Gouveia, e conforme a Proposta, disse que estavam previstos os acordos de cedência de todos os funcionários para a Câmara Municipal, sendo integrados nas carreiras existentes da função pública, naquilo que é permitido legalmente fazer e replicando os procedimentos feitos em situações semelhantes no País.-----

--- - Prosseguindo, o Vereador Jorge Miguel Fernandes, do PSD, acrescentou que “as últimas contas públicas da Frente

MarFunchal mostram um volume de custos com recursos humanos de cerca de dois milhões, sendo aqui indicado que o custo estimado para o semestre serão de oitocentos mil, existindo um decréscimo de pouco mais de 400 mil euros em salários. Questiono quem dos recursos humanos é que sofrerá uma redução do seu salário mensal” .-----

--- - Intervindo, o Presidente da Câmara, Miguel Silva Gouveia, disse que os contratos feitos de forma sazonal não seriam vertidos, passando a palavra sobre este assunto ao administrador da Frente MarFunchal, Nélson Abreu, que explicou que um dos pormenores das contas da Frente MarFunchal com os gastos do pessoal, englobavam todos os colaboradores, fosse na época sazonal ou não, referindo existir esse diferencial nos resultados, englobando as despesas com saúde inerentes às atividades.-----

--- - O Vereador Jorge Miguel Fernandes, do PSD, questionou se todos os funcionários a transitar, manteriam o nível salarial, ao que o Presidente da Câmara, Miguel Silva Gouveia, voltou a referir que “os funcionários serão integrados nas tabelas salariais da função pública mediante as suas carreiras, reforçando que não se irão cometer ilegalidades mas sim encontrar o caminho que permite as melhores soluções para salvaguardar os trabalhadores, fornecedores, credores e as atividades” .-----

--- - Seguidamente, o Vereador do PSD, Jorge Miguel Fernandes, disse: “O Presidente não deveria se escudar em questões legais, referindo a quantidade de apoios concedidos pela Autarquia a esta

empresa, tendo sido propagandeado, pelo anterior Presidente, a boa saúde da empresa e agora confirma-se exatamente o oposto e toda esta situação culmina com a falência gravosa, com recorde de prejuízos sob a gestão do atual Presidente apesar do que foi dito ao longo dos anos”.-----

--- - Intervindo, o Presidente da Câmara, Miguel Silva Gouveia, voltou a reforçar que “o que está a ser feito, é proteger os trabalhadores, proteger os credores, proteger as atividades e proteger os fornecedores, de resto existirá tempo para analisar e aprofundar a Proposta na Assembleia Municipal. Acima de tudo foram estes onze vereadores que tiveram a coragem de fazer o que já devia ter sido feito, pelo menos em 2009, ou antes, quando a empresa teve resultados negativos pela primeira vez”.-----

--- - Tomando a palavra, a Vereadora Paula Menezes, do PSD acrescentou que “é justificável que nós tentemos perceber o que é trazido em cada reunião de Câmara e no meu entendimento, que não sou jurista, é que numa cedência deste tipo é obrigado um acordo entre as partes, o trabalhador é emprestado mas quando for para voltar esta já não existe, juridicamente queria perceber melhor esta questão”.-----

--- - Relativamente a esta questão, o Presidente da Câmara, Miguel Silva Gouveia, referiu que “o artigo 62º da Lei 50/2012, prevê a dissolução de empresas do sector público local e consagra a cedência de interesse público, no caso da liquidação das empresas. Estes acordos podem acontecer por interesse público de

mobilidade ou acordo de cedência de todos os trabalhadores ao abrigo de uma dissolução da empresa”.-----

--- - Usando da palavra e sobre esta questão, o Vereador Rúben Abreu, da Confiança, por sua vez, disse que “relativamente aos acordos de cedência por interesse público e na sequência da internalização das atividades da empresa e de acordo com o artigo 62º, da Lei 50/2012, é um acordo de cedência de interesse público entre três partes, entre a empresa Frente MarFunchal, a Câmara Municipal e o trabalhador que pode optar por não ser integrado na Autarquia. Este acordo é feito porque a Câmara não pode abrir um concurso de recrutamento para aqueles colaboradores sem a aprovação da dissolução da empresa e a partir do momento em que seja aprovada a dissolução da empresa, estamos já a salvaguardar o interesse dos trabalhadores, trazendo-os para a Câmara, conforme previsto na Lei, sendo à posteriori abertos os concursos de recrutamento para os quadros da Câmara desses mesmos colaboradores. Refiro ainda que a empresa Frente MarFunchal não pode encerrar com colaboradores”.-----

--- - O Presidente da Câmara, Miguel Silva Gouveia, acrescentou ainda que “a partir do momento em se aprove a dissolução da empresa e seja efetuado o acordo de cedência, os funcionários continuarão a efetuar as mesmas funções nos locais onde estão a desempenhar, porque as atividades também serão internalizadas e só depois se processará o recrutamento para integrarem as Divisões onde futuramente irão exercer as suas funções”.-----

-----**Declaração de Voto do PSD:** - Apresentado pelo Vereador Jorge Miguel Fernandes, foi presente a declaração de voto do PSD: “Nós somos contra porque esta proposta que está sendo votada hoje, resulta da decisão unilateral do Presidente da Câmara quanto à dissolução da empresa, sendo que se tivessem sido observados todos os princípios da boa e prudente e da correta gestão financeira da Autarquia e das suas participadas não se teria chegado à situação de dissolução da empresa. Foi uma decisão unilateral e não devidamente ponderada pelo Presidente da Autarquia com a qual nós não podemos corroborar.”-----

-----**Declaração de Voto do CDS/PP:** - A Vereadora Ana Cristina Santos disse: “Abstenho-me deixando a minha posição para a Assembleia Municipal, mas a abstenção vai também no sentido de que foi aprovado por 2/3 dos deputados em Assembleia Municipal a realização de uma auditoria externa, através de um auditor privado, que não foi feita, não foram apresentados documentos e sem essa documentação considero que ainda não é o momento oportuno para decidir qualquer dissolução sem termos a informação total.”-----

-----**Declaração de Voto da Confiança:** - Apresentado pelo Presidente da Câmara, Miguel Silva Gouveia, foi apresentada a seguinte declaração de voto: “Nós votamos favoravelmente esta Proposta de dissolução porque é a única proposta que defende os direitos dos trabalhadores da Frente MarFunchal e não viabilizar esta Proposta de dissolução significará, sim, colocar em risco os

postos trabalhos desses mesmos trabalhadores e numa altura de pandemia colocar em risco a sustentabilidade de várias famílias que dependem destes postos de trabalho.”-----

4 - CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL: - Subscrita pelo Presidente da Câmara, Miguel Silva Gouveia, foi presente e aprovada por maioria, com abstenção do PSD e CDS/PP, a proposta de deliberação que se transcreve:-----

---“Nos termos do disposto na alínea a), do n.º 1 do artigo 28.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL) e da alínea a), do n.º 1 do artigo 29.º do Regimento da Assembleia Municipal do Funchal, a Câmara Municipal delibera requerer a convocação de uma sessão extraordinária da Assembleia Municipal, nos seguintes termos: A) Ordem de Trabalhos da sessão extraordinária da Assembleia Municipal a requerer nos termos da presente deliberação: 1. Relatório final de análise das propostas das instituições de crédito para contratação de empréstimo de médio/longo prazo para aplicação em despesas destinadas ao combate aos efeitos da pandemia da doença COVID-19 e adjudicação; 2. Proposta da dissolução da empresa municipal Frente MarFunchal. B) Data proposta para a realização da supracitada assembleia extraordinária: Dia 16 de novembro, preferencialmente de seguida à sessão já agendada; C) Fica o Presidente da Câmara Municipal mandatado a dar execução à

presente deliberação”.-----

--- - Intervindo, a Vereadora Joana Silva, do PSD, questionou acerca desta Proposta, uma vez que, anteriormente, já se realizaram outras sessões extraordinárias e nunca foi necessário existir uma deliberação por parte da Câmara, ao que o Presidente da Câmara, Miguel Silva Gouveia, referiu: “Efetivamente nunca foi feito algo, mas a interpretação do Presidente da Assembleia Municipal é que deveria existir uma deliberação por parte da Câmara nesse sentido”.-----

---As duas (2) deliberações anteriores (Adenda) são, ao abrigo do disposto no número três do artigo cinquenta e sete da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, e do número três do artigo vinte um do Regimento das Reuniões, aprovadas em minuta para a produção de efeitos imediatos.-----

ENCERRAMENTO: - Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara, Miguel Silva Gouveia, deu por encerrada a reunião às doze horas.-----

De tudo para constar se lavrou a presente ata que eu,
Chefe de Divisão – Loja do Município, na qualidade de Secretária, a redigi e subscrevo.-----

Nota: Ata publicitada pelo Edital nº 401/2020 publicada nos locais de estilo.